## **Decretos**



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto nº 067/2022, de 16 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de Conselheiro Tutelar do município de Ibitiara, Estado da Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital de convocação do CMDCA 01/2019, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), Resolução nº 170/2014 do CONANDA e Lei Municipal nº 09/2005 de maio de 2005,

## RESOLVE:

- Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a Conselheira Tutelar EDIENE RODRIGUES ALVES, inscrita no CPF/MF sob o n° 065.511.025-90.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2022.
  - Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 16 de agosto de 2022.

WILSON DOS SANTOS SOUZA Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/